



## Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Tel.: 3445-3062

### DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

Processo Licitatório nº 157/2019

#### MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE MONGAGUÁ

**DE:** Ricardo dos Santos Ferreira  
*Diretor de Obras Públicas*

**PARA:** Departamento de Licitações

Quanto ao pedido de impugnação protocolado pela empresa Unicoba Energia SA – CNPJ nº 23.650.282/0001-78, em 25 de outubro de 2019, temos a explicar:

- 1- Na página 1 do Memorial Descritivo, no campo OBJETIVO, é determinado que deverão ser atendidas todas as especificações e normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, da concessionária local e resoluções da ANEEL. Toda descrição técnica constante no edital está embasada nas normas técnicas brasileiras da ABNT, da concessionária local – ELEKTRO e Resoluções da ANEEL (entre elas a portaria 20 do INMETRO). Na mesma página, no campo DA EXECUÇÃO, também é mencionado que todas as normas regulamentadoras relacionadas à saúde e segurança no trabalho devem ser atendidas. Ressalto que a Lei Federal nº 4.150 de 21 de novembro de 1962 obriga que nos contratos e compras do serviço público (o que inclui obras e serviços de engenharia) é obrigatório atender as normas técnicas da ABNT e que a Lei Federal nº 9.933 de 20 de dezembro de 1999 obriga ao cumprimento dos atos normativos e Regulamentos Técnicos expedidos pelo Conmetro e pelo Inmetro. Portanto, não há a necessidade dos documentos de um edital de licitação citar a necessidade em atender as normas técnicas da ABNT, bem como a Portaria nº 20/2017 do INMETRO, pois o cumprimento das mesmas é obrigatório conforme a legislação federal, não sendo facultativo à Prefeitura e seus fornecedores o seu cumprimento. Portanto, o proponente que sagrar-se vencedor deste processo licitatório, deverá cumprir o que está sendo exigido no edital e em toda a legislação pertinente ao objeto, pois o serviço realizado pela contratada será fiscalizado por esta Prefeitura, sujeitando-se às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O fato da documentação do edital não mencionar toda a legislação pertinente ao objetivo, não é justificativa para o não atendimento desta legislação.



## Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº 67 - Centro - Tel.: 3445-3062

### DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

2- Quanto a alegação da empresa UNICOBA em mencionar a ausência de ensaios e laudos técnicos no edital, não condiz com a realidade deste processo. O proponente deve se atentar em tudo que traz o instrumento convocatório, pois a documentação do edital exige que os materiais possuam certificados junto ao INMETRO, PROCEL, ABNT e da concessionária local (quando for o caso). A comprovação da qualidade técnica, laudos e ensaios, é exigido pela Lei Federal n.º 9.933 de 20 de dezembro de 1999, pela a Portaria n.º 20/2017 do INMETRO e pelas normas técnicas da ABNT, portanto, não precisa estar mencionado na documentação do Edital, pois já é exigido pela legislação federal relacionada ao objeto do edital. Ressalto que esta Prefeitura poderá solicitar da Contratada, periodicamente e conforme a legislação supracitada, e a critério da Fiscalização, relatórios de ensaio de recebimento dos insumos a serem utilizados na iluminação pública, no laboratório de eletrônica e eletrotécnica, em laboratórios especializados e credenciados pelo INMETRO. Esta exigência não precisa estar mencionada no Edital, pois é prevista na legislação supracitada.

Observando as considerações expostas, a Diretoria de Obras Públicas considera improcedente o pedido de impugnação protocolado pela empresa Unicoba Energia SA – CNPJ nº 23.650.282/0001-78, em 25 de outubro de 2019 e opina pelo **INDEFERIMENTO** por não apresentar justificativas convincentes para quaisquer alterações e/ou modificações do Edital.

Mongaguá, 29 de outubro de 2019.

Arq. e Urb. Ricardo dos Santos Ferreira  
Diretor de Obras Públicas